



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Colégio Moisés Santana

Autorizado a Funcionar pelas Resoluções nºs: 338/77 de 13-12-77
335/77 de 13-12-77
GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS 336/77 de 13-12-77

Port. nº 7.650/88
1.729/82/S.E.

DIPLOMA

O DIRETOR DO COLÉGIO MOISÉS SANTANA

de acordo com o Art. 16 e Art. 6º da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 e com o disposto no Regimento

Escolar, confere o TÍTULO de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO a

Sérgio Santana de Mesquita
Nome

Manoel Santana dos Santos e de Maria Flávia de Mesquita

Filho(a) de ta Santos Natural de São Paulo Estado d e São Paulo

nascido(a) a 03 de agosto de 1962, por ter concluído o curso de

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO no ano letivo de 1982. O presente diploma

outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Goiânia, 04 de junho de 1991.

Local e data

[Assinatura]
Diplomado

[Assinatura]
Arlita Aparecida Siqueira
Secretária - Aut. nº. 103/91

[Assinatura]
Maurício Augusto Steiff
Diretor Autorização nº. 112/91